

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS/MA**  
TERCEIROS

Volume: 11 - Número: 699 de 7 de Agosto de 2024

DATA: 07/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984011924

E-mail: [diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br](mailto:diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Diego Moura de Moraes

CPF: \*\*\*.801.548-\*\*

em 07/08/2024 11:51:21

IP com nº: 10.0.0.148

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2494](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2494)

**ISSN 2764-7242**



## SUMÁRIO

### TERCEIROS

- ✦ DISPENSA: 072/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR COMPOSTO DE PRATO, COLHER E CANECA PLÁSTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 072/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 072079/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT MERENDA ESCOLAR COMPOSTO DE PRATO, COLHER E CANECA PLÁSTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS/MA
- ✦ EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: N° PE.100227/2023 - PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, EM CARÁTER SUBSIDIÁRIO E DE ATIVIDADE MEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS)
- ✦ EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO : N° 04.01.1908.006/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, COZINHA E APOIO ADMINISTRATIVO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA: 072/2024

## ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO

DISPENSA:072/2024

Processo Administrativo: 07216072024

Aos (29) vinte e nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h (dez horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750 -000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 064/ 2024 de 24 de maio de 2024, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 072/2024 -CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de kit merenda escolar composto de prato, colher e caneca plástica da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/ MA, constante no Processo Administrativo Nº: 07216072024. A comissão, às 10h (dez horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta de preço da empresa:

**BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: 22.186.570/0001-50.**

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificou-se que a empresa **BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: 22.186.570/0001-50**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma a licitante está declarada HABILITADA.

Diante do exposto a empresa **BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: 22.186.570/0001-50**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 072/2024****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 072/2024**

**ASSUNTO:** contratação direta por dispensa de licitação .

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: 22.186.570/0001-50 → Endereço: Rua Getúlio Vargas, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de kit merenda escolar composto de prato, colher e caneca plástica da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, apresentando valor total de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta reais) com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 01 de agosto de 2024.

---

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 141/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° 072079/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 072079/2024, DISPENSA N° 072/2024. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa: BENEDITO FERRE DA SILVA, CNPJ: 22.186.570/0001 -50 → Endereço: Rua Getúlio Vargas, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA. OBJETO: Contratação de empresa para eventual e futura aquisição de kit merenda escolar composto de prato, colher e caneca plástica da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, BASE LEGAL: Art. 75 da Lei de N° 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB - 12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30% -3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Leiliana de Sousa Carneiro, pela contratante e o Sr. Benedito Ferre da Silva, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2024.

Esperantinópolis – MA, 05 de agosto de 2024.

---

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 141/2024  
Pela CONTRATANTE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº PE.100227/2023****EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PE.100227/2023; AD/030208/2024. PARTES:** Município de Esperantinópolis/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e a empresa L de S Ferreira Filho. **DO OBJETO:** prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo, em caráter subsidiário e de atividade meio para atender as necessidades do setor de compras e serviços da Administração Municipal (Secretarias e Fundos Municipais) a serem executados nas dependências da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis (MA). **DA ALTERAÇÃO:** De acordo com o art 57, inciso II da lei 8666/93, fica prorrogado o CONTRATO PE. 100227/2023, de prestação de serviço, resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022, por mais 05 (cinco) meses. **PRAZO:** O prazo de vigência contratual, fica prorrogado por mais 05 (cinco) Meses a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024. Kellvane Ferreira Sousa. Secretária Municipal de Administração.

Esperantinópolis – MA, em 02 de agosto de 2024.

---

Kellvane Ferreira Sousa  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria Nº 005/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO : Nº 04.01.1908.006/2022****EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO**

**4º (QUARTO) TERMO DE ADITIVO Nº 04.01.1908.006/2022. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N.º 01.1908.006/2022. PARTES:** Município de Esperantinópolis/MA, por Intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Instituto Viver. **OBJETO:** prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, condução de veículos, cozinha e apoio administrativo, em caráter complementar à Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Esperantinópolis. **DA ALTERAÇÃO:** prorrogar a vigência contratual por mais 05 meses, com início na data de 02/08/2024 e encerramento em 31/12/2024. **BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Leiliana de Sousa Carneiro - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Enio Da Silva Rocha - procurador pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2024.

Esperantinópolis/MA, em 02 de agosto de 2024.

---

Leiliana de Sousa Carneiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 141/2024.

